



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS,  
ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Esporte, Crianças, Adolescentes e Jovens, sob a Presidência do Vereador Andrei Barbosa na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Weuller Gonçalves – Relator da Comissão de Educação, Esporte, Crianças, Adolescentes e Jovens, o Vereador Professor Rodrigo – Membro da Comissão de Educação, Esporte, Crianças, Adolescentes e Jovens e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre a matéria e emissão de parecer da seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – NR 139/2024 de 15/10/2024**, de autoria do vereador Professor Rodrigo, que Dispõe sobre o uso de aparelhos celulares e outros dispositivos eletrônicos nas instituições de ensino, e dá outras providências.

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação do projeto acima mencionado nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Andrei Barbosa deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 29 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Barbosa  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALDAS NOVAS**

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

**Weuller Gonçalves  
Relator**

**Professor Rodrigo  
Membro**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS,  
ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO.**